



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966




PORTARIA Nº 269/2018


CONCEDE PROMOÇÃO PARA PROFESSORA MUNICIPAL CONCURSADA.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE**, promoção por CLASSE para a Professora Municipal Concurusada, **IVETE MAGNI SEIBEL**, com cargo de Professora, Nível II, Portaria nº 086/2013, Matrícula 811-7, Classe B, com Pontuação de 1.755, conforme Lei Municipal nº 2.680/2009 e 2.685/2010, conforme solicitação em anexo.

GABINETE DA PREFEITA, em 22 de novembro de 2018.


STELAMARIS GOBBI
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 22.11.2018


MARLI T. TONELLO REIS
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.

